



MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA
GABINETE DO MINISTRO

OFÍCIO Nº 732/2025/GAB-GM/GM-MAPA/MAPA

A Sua Excelência a Senhora
Senadora DANIELLA RIBEIRO
Primeira-Secretária do Senado Federal
Senado Federal - Praça dos Três Poderes
70150-900 - Brasília/DF

Assunto: Resposta à Indicação Parlamentar nº 31/2025.

Senhora Senadora,

1. Faço menção à Indicação Parlamentar nº 31/2025, de autoria do Senador Luis Carlos Heinze, pelo qual "*sugere ao Ministério da Agricultura e Pecuária a adoção de medidas de proteção e incentivo à produção nacional de batata-inglesa*".
2. Nesse sentido, encaminho manifestação exarada sobre o tema, oriunda da Secretaria de Inovação, Desenvolvimento Sustentável, Irrigação e Cooperativismo, área técnica competente deste Órgão, consubstanciada na anexa Nota Técnica nº 10/2025/CGPVE/DECAP/SDI/MAPA, da lavra da Coordenadora-Geral de Produção Vegetal, devidamente corroborada pelo Secretário Adjunto daquela finalística no Despacho 3301, contendo sugestão de encaminhamento da presente Indicação à Companhia Nacional de Abastecimento, autarquia vinculada ao Ministério do Desenvolvimento Agrário e Agricultura Familiar, para gestão dentro de suas respectivas esferas de competências.
3. Sendo essa a resposta a encaminhar, coloco a equipe técnica desta Pasta à disposição para os esclarecimentos adicionais que eventualmente se fizerem necessários.

Atenciosamente,

WILSON GAMBONI PINHEIRO TAQUES
Chefe de Gabinete

Anexos: I - Nota Técnica nº 10/2025/CGPVE/DECAP/SDI/MAPA (43761228); e
II - Despacho 3301 (43771294).



Documento assinado eletronicamente por **WILSON GAMBOGI PINHEIRO TAQUES, Chefe de Gabinete do Ministro de Estado da Agricultura e Pecuária**, em 07/07/2025, às 13:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site: https://sei.agro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **43790935** e o código CRC **8456CBB4**.

Esplanada dos Ministérios, Bloco D, 8º Andar - (61) 3218-2800
70043-900 Brasília/DF - <http://www.gov.br/agricultura>

Referência: Processo nº 21000.040457/2025-93

SEI nº 43790935



MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA
SECRETARIA DE INOVAÇÃO, DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL, IRRIGAÇÃO E
COOPERATIVISMO

DESPACHO

Processo nº 21000.040457/2025-93

Interessado: TIAGO DE SOUZA OLIVEIRA

**À Coordenação de Acompanhamento do Processo Legislativo -
CAPL**

1. Refiro-me ao Despacho 361 (43699674), pelo qual essa Coordenação solicitou análise prévia da **Indicação Parlamentar nº 31/2025** (43275948), de autoria do Senador Luis Carlos Heinze (PP/RS), a qual "Sugere ao Ministério da Agricultura e Pecuária a adoção de medidas de proteção e incentivo à produção nacional de batata-inglesa."

2. Em atendimento, o presente foi submetido à análise da área técnica correspondente, que por meio da Nota Técnica 10 (43761228) corroborada pelo Despacho 537 (43766869) entende, em suma, que a cadeia produtiva da batata-inglesa constitui de importante componente à segurança e soberania alimentar nacional. No que tange o apoio à cadeia produtiva, informa o constante diálogo e ações conjuntas ao fomento e fortalecimento da base produtiva. Ademais, com relação a sugestão de encaminhamento à demanda, sugere o envio à CONAB.

3. Assim, restitua-se os autos para as providências subsequentes.

Atenciosamente,

JOÃO CRESCÊNCIO ARAGÃO MARINHO
Secretário Adjunto da SDI/MAPA



Documento assinado eletronicamente por **JOAO CRESCENCIO ARAGAO MARINHO, Secretario(a) Adjunto(a)**, em 04/07/2025, às 09:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site:
https://sei.agro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **43771294** e o código CRC **B5B91815**.



MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA
SECRETARIA DE INOVAÇÃO, DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL, IRRIGAÇÃO E
COOPERATIVISMO
DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO DAS CADEIAS PRODUTIVAS E INDICAÇÕES
GEOGRÁFICAS
COORDENAÇÃO-GERAL DE PRODUÇÃO VEGETAL

NOTA TÉCNICA Nº 10/2025/CGPVE/DECAP/SDI/MAPA

PROCESSO Nº 21000.040457/2025-93

INTERESSADO: TIAGO DE SOUZA OLIVEIRA

1. ASSUNTO

1.1. Trata da análise da **Indicação Parlamentar nº 31, de 2025**, de autoria do Senador Luis Carlos Heinze, em que *"sugere ao Poder Executivo Federal, por intermédio do Ministério da Agricultura e Pecuária, a adoção de medidas de proteção e incentivo à produção nacional de batata-inglesa"*

2. SUMÁRIO EXECUTIVO

2.1. Trata da análise da **Indicação Parlamentar nº 31, de 2025**, de autoria do Senador Luis Carlos Heinze, em que *"sugere ao Poder Executivo Federal, por intermédio do Ministério da Agricultura e Pecuária, a adoção de medidas de proteção e incentivo à produção nacional de batata-inglesa"*. A indicação coloca o momento de preocupação em que passa a cadeia produtiva, posto "avanço desenfreado da importação de batatas pré-fritas congeladas, que chegam ao mercado brasileiro com preços artificialmente reduzidos, resultado de subsídios praticados por países exportadores da Europa, Ásia e América do Sul."

2.2. A indicação contextualiza que em 2024, o Brasil importou cerca de 96 mil toneladas desse tipo de batata, com destaque para os embarques oriundos da Bélgica, Holanda, Argentina e Turquia. Acrescenta que produtos ingressam no país com isenções ou alíquotas reduzidas de tributos e, sobretudo, com vantagens oriundas de políticas externas de incentivo à exportação.

2.3. A indicação acrescenta o descontentamento dos agricultores da região sul que apesar de aumento de área e produtividade, constataram redução de preços justamente quando a demanda industrial aumentava, sendo relacionada à entrada massiva de batatas congeladas estrangeiras, que ocuparam espaços estratégicos nos canais de distribuição e nas grandes redes.

2.4. Por fim, listam como sugestões: em conjunto com o Ministério do Desenvolvimento, Indústria, Comércio e Serviços, rever a política tarifária sobre as importações de batata pré-frita congelada; Monitoramento permanente das práticas comerciais internacionais, com apuração de eventuais subsídios ou dumping por parte dos países exportadores e adoção das medidas cabíveis junto à Câmara de Comércio Exterior e aos organismos multilaterais competentes; Inclusão da batata-inglesa no Plano Agrícola e Pecuário - PAP - como cultura estratégica, assegurando acesso a linhas de custeio, investimento e comercialização; Incorporação da batata na Política de Garantia de Preços Mínimos - PGPM -, oferecendo proteção ao produtor em momentos de queda acentuada dos preços de mercado; Estímulo à aquisição governamental de batata nacional, por meio da priorização da cultura em programas

como o de Aquisição de Alimentos - PAA - e o Nacional de Alimentação Escolar - PNAE; Promoção da integração entre produtores, cooperativas e agroindústrias, com apoio técnico e estímulo à organização da cadeia produtiva.

3. ANÁLISE

3.1. Segundo o Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), no ano de 2022 foram colhidas aproximadamente 3,9 milhões de toneladas no país, obtidos de uma área de cerca de 117 mil hectares, sendo os estados de Minas Gerais, Paraná, São Paulo, Rio Grande do Sul e Santa Catarina, os principais produtores.

3.2. Consiste de cadeia produtiva fundamental aos itens básicos da cardápio alimentar e possui perfil dos produtores bastante diversificado, com predomínio de pequenos a médios produtores, se fundamentando em importante componente à segurança e soberania alimentar nacional.

3.3. A indicação elenca sugestões de encaminhamento à demanda, nas quais sugiro envio à CONAB para providências.

3.4. No que tange o apoio à cadeia produtiva, em especial atenção à colocação de "Promoção da integração entre produtores, cooperativas e agroindústrias, com apoio técnico e estímulo à organização da cadeia produtiva." informamos do constante diálogo com o setor e execução das ações de fomento ao fortalecimento da cadeia.

4. DOCUMENTOS RELACIONADOS

4.1. Documento INDICAÇÃO N° 31, DE 2025 (43275948)

5. CONCLUSÃO

5.1. A cadeia produtiva da batata-inglesa constitui de importante componente à segurança e soberania alimentar nacional. No que tange o apoio à cadeia produtiva, informamos do constante diálogo e ações conjuntas ao fomento e fortalecimento da base produtiva. A indicação elenca sugestões de encaminhamento à demanda, nas quais sugiro envio à CONAB.

LARA LINE PEREIRA DE SOUZA
Coordenadora-Geral de Produção Vegetal



Documento assinado eletronicamente por **LARA LINE PEREIRA DE SOUZA, Coordenador Geral**, em 03/07/2025, às 17:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site: https://sei.agro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **43761228** e o código CRC **F977603D**.